DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 138/2025 – PROCESSO SELETIVO N.º 03/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
I – RETIFICAR os itens abaixo do Edital nº 137/2025:

ONDE SE LÊ:

7.2 Não haverá nota de corte mínima para aprovação no processo seletivo, sendo os candidatos classificados com base no total de acertos obtidos.

LEIA-SE:

7.2 A nota de corte será de 10 (dez) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Escrita.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Birigui/SP, 14 de Agosto de 2.025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal